



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

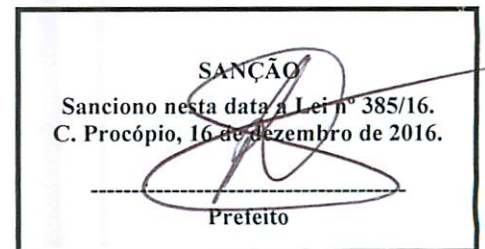
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 385/16
DATA 16/12/2016

SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no exercício financeiro de 2016.

RODRIGO MARCONCIN, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER



a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, **Crédito Adicional Suplementar** na importância de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Unidade: 09	Royaltie		
Função: 15	Urbanismo		
Programa: 04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
Subfunção: 452	Serviços Urbanos		
Atividade: 0.909	<u>ROYALTIE</u>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	504	50.000,00
Soma.....			50.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Unidade: 10	Cide		
Função: 15	Urbanismo		
Programa: 04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
Subfunção: 452	Serviços Urbanos		
Atividade: 0.910	<u>CIDE</u>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	512	50.000,00
Soma.....			50.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais Suplementar referidos no art. 1º nas fontes de recursos 504 e 512 tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Unidade: 48	Camada Asfáltica Cj. São Judas Tadeu		
Função: 15	Urbanismo		
Programa: 04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
Subfunção: 452	Serviços Urbanos		
Atividade: 0.948	<u>Camada Asfáltica Cj. São Judas Tadeu</u>		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	504	50.000,00
Soma.....			50.000,00

Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Unidade: 10	Cide		
Função: 15	Urbanismo		
Programa: 04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
Subfunção: 452	Serviços Urbanos		
Atividade: 0.910	<u>CIDE</u>		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	512	50.000,00
Soma.....			50.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Rodrigo Marconcini
Prefeito

